



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente
Ofício n. 393/2022/MPC/RMAM

Manaus, 22 de novembro de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PEDRO DUARTE GUEDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção ao Vosso Ofício n. 088/2022-GP/MCV, concedemos a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, para resposta à Recomendação n. 63/2022-MP-RMAM referente às medidas preparatórias tendentes à adesão e implantação das estruturas de governança e regulatórias da Microrregião do Amazonas, na forma da Lei Complementar Estadual 214/2021, bem como à formulação de projeto regional de contratação dos estudos de impacto e de viabilidade do arranjo de regionalização e da concessão dos serviços e estruturas à iniciativa privada.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas